CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/90 =

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paranpa, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 1º, § 1º e Art. 4º, § 1º, da Resolução nº 04/90, de 12 de junho de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º:- Ficam enquadrados, em Situação Nova do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de junho do ano em curso, os servidores abaixo:

a)- JOSÉ PEREIRA ARANTES - integrante do Quadro de Provimento Efetivo em Extinção, no Cargo de Secretário Legislativo e de Administração da Câmara Municipal - Nível VI;

b)- ALBA FERREIRA RAMOS - integrante do Quadro de Empregos Permanentes, no Emprego de Zeladora - Nível VII.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 13 DE JUNHO DE 1990.

ROMILDO PERACIM
Presidente em exercício

ARQUIVE-SE
Em 18/06/1990
PRESIDENTE